



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Caruaru/PE - 24.^a Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDI.0024.000019-0/2009

A Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 24.^a Vara, da Subseção Judiciária de Caruaru/PE, Amanda Gonzalez Stoppa, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º Leilão: Dia 16/10/2009, às 12h, por preço acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: Dia 29/10/2009, às 12h, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

2. LOCAL

Plenário do Júri do Fórum Dr. João Elísio Florêncio, localizado na Av. Portugal, s/n, Bairro Universitário, Caruaru/PE (em frente à Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES).

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE n.º 36.

Fone: 0800-707-9272

Sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br

4. ADVERTÊNCIAS

- 4.1 Ficam as partes executadas abaixo identificadas devidamente intimadas das datas designadas para o leilão, caso não sejam encontradas para intimação pessoal.
- 4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.
- 4.3 Nos processos de execução fiscal, em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei n.º 6.830/80).
- 4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem.
- 4.5 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar

afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

5. BENS

- 5.1 São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria desta 24.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru/PE (Loteamento Jardim Ocidental 1000, Quadra “A”, Maurício de Nassau – Caruaru/PE, com horário de atendimento de 8h às 16h).
- 5.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos autos. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.
- 5.3 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

- 6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 6.2 A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.
- 6.3 A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria desta Vara Federal e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

7. DÍVIDAS DOS BENS

- 7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor).
- 7.2 Caso o bem seja objeto de contrato de alienação fiduciária, o lance oferecido servirá para o pagamento (integral ou parcial) do débito objeto de execução, assegurada à instituição financeira a preferência sobre a monta que, na data da arrematação, constituir o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária. Se o preço ofertado não se demonstrar suficiente à quitação deste saldo, caberá ao arrematante a necessária complementação, sob pena de não liberação do bem e ineficácia da arrematação.
- 7.3 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, sub-rogam-se no lance ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade,

o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.

- 7.4 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

8. PODEM ARREMATAR (art. 690-A, do Código de Processo Civil)

- 8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens;
- 8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).
- 8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.
- 8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

9. NÃO PODEM ARREMATAR

- 9.1 Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- 9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- 9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

10. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 10.1 A arrematação será feita, preferencialmente, à vista pela melhor oferta.
- 10.2 Os exequentes poderão oferecer, por sua conta, condições diversas de pagamento, tais como parcelamento, estabelecendo suas condições, as quais constarão deste Edital.
- 10.3 Quando a arrematação for à vista, o valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque na agência n.º 3016 da Caixa Econômica Federal ou no prazo de 3 (três) dias contados da data do leilão. Nesse caso, o arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance.
- 10.4 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê, responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/32) e aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da proibição de participação em outros leilões ou praças (art. 695 do CPC).
- 10.5 As condições de parcelamento da arrematação pelo credor, bem assim as multas em caso de inadimplência estão definidas no item 14 abaixo.
- 10.6 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lanço:

- 11.1 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem, na forma do art. 23, § 2.º, Lei n.º 6.830/80, c/c art. 705, IV, do CPC, que será paga no ato da arrematação, diretamente ao leiloeiro, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.
- 11.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser depositadas na agência n.º 3016 da Caixa Econômica Federal, no ato da arrematação.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.
- 12.2 No caso de arrematação com parcelamento, será exigido o termo de parcelamento fornecido pelo credor para a entrega da Carta de Arrematação.
- 12.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.
- 12.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco.
- 13.2 A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.
- 13.3 A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

14. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO (restrito aos bens imóveis e veículos automotores)

PARA OS PROCESSOS EM QUE É PARTE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL:

Parte do valor da arrematação de bens imóveis e veículos automotores poderá ser parcelado nas condições seguintes:

- 14.1 O parcelamento observará o pagamento à vista de 30% do valor a ser parcelado e o restante em no máximo 59 (cinquenta e nove) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma;
- 14.2 O arrematante passará a ser devedor da União, na hipótese de pagamento parcelado, quando o próprio bem arrematado passará a garantir o débito, através de hipoteca, para arrematação de bem imóvel, ou alienação fiduciária, para arrematação de veículos automotores;
- 14.3 O pagamento das prestações a que ficará obrigado o arrematante será mensal e sucessivo, vencendo a primeira parcela no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da assinatura do Auto de Arrematação;
- 14.4 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Fica o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, constantes no sítio eletrônico da Receita Federal – www.receita.fazenda.gov.br;
- 14.5 O valor a ser parcelado, nos termos do item 14.1, será limitado ao crédito objeto da execução e o valor excedente, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida exequenda, será depositado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação;
- 14.6 Na hasta pública de bens imóveis, a Carta de Arrematação para pagamento parcelado será extraída com cláusula de hipoteca do bem arrematado em favor da União, a qual deverá, por obrigação do arrematante e às suas expensas, ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis.
- 14.7 Na hasta pública de veículos automotores, a Carta de Arrematação para pagamento parcelado será extraída com cláusula de alienação fiduciária do bem arrematado em favor da União, a qual deverá, por obrigação do arrematante e às suas expensas, ser registrada no Órgão competente.
- 14.8 Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa rescisória;
- 14.9 Em havendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado judicialmente, procedendo-se à imediata penhora do bem arrematado, ficando eleito competente o Foro Federal da Cidade de Caruaru, Pernambuco.

15. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

BENS IMÓVEIS

1. EXECUÇÃO FISCAL:	N.º 2004.83.08.003552-9, 2004.83.02.004828-7, 2004.83.02.005494-9, 2004.83.02.003628-5, 2004.83.02.005432-9, 2004.83.02.005468-8, 2004.83.02.003630-3, 2004.83.02.006040-8, 2004.83.02.006041-0
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	SOCIEDADE EDUCADORA SETE DE SETEMBRO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 3.423.829,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) – Atualizado até 04.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
- Um prédio localizado na Rua Erasmo de Braga, n.º 150, matriculado sob o n.º 40.045, LIVRO 3-CN, fls. 20, onde funciona o ensino de 1.º e 2.º graus, contendo aproximadamente 15 salas de aula e 04 WCs, uma piscina com 7x25 e uma quadra descoberta de cimento, medindo 20x20 (construída nos antigos n.ºs 111, matrícula n.º 14.860 e 113, matrícula n.º 17.999), dentre outras benfeitorias. No r. bem, hoje funciona o Colégio e Curso Exato e o Curso Politec. Contém térreo e 1.º andar com 17 salas e 04 WCs, pátio escolar. Ainda existem a piscina, bem como a quadra de cimento. Condições regulares de manutenção e conservação. Avaliação: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais);
- Um prédio com dois pavimentos, situado à Rua Dr. Júlio de Melo, n.º 131, centro, nesta cidade, construído de tijolo e cal, coberto de telhas, contendo uma porta, um janelão de frente, com várias salas de aulas, sanitários, instalações d'água e luz, quintal todo murado com portão de saída, edificado em terreno foreiro, à Eliseo da Costa Leitão, medindo 3,55m de frente, 26,25m no flanco esquerdo e 3,45 nos fundos, área superficial de 91,88m² e área construída de 65,28m², confrontando-se ao norte com a casa de n.º 135 da Rua Dr. Júlio de Melo, ao sul com a casa de n.º 129 da Rua Dr. Júlio de Melo, ao nascente, com o leito da Rua Dr. Júlio de Melo e ao poente com o Colégio Sete de Setembro da Rua Erasmo Braga, n.º 150. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

2. EXECUÇÃO FISCAL:	N.º 2007.83.08.000950-7
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	INDUSTRIA E COM DE RAÇÕES NUTRIBEM LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 88.428,49 (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) – Atualizado até 21.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
<p>Lote de terreno n.º 05, Quadra U, medindo 50x110 metros, área superficial de 5.500,00m², na Rua Projetada, n.º R-14, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, matrícula 29276 do Livro 2; Lote de terreno n.º 06, Quadra U, medindo 60x110 metros, área superficial de 6.600,00m², na Rua Projetada, R-14, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, matrícula 29.277 do Livro 2; Lote de terreno n.º 11, Quadra U, medindo 50,04 metros de frente, 50,00 metros de largura nos fundos, 119,00 metros no lado esquerdo e 117,00 metros no lado direito, área superficial de 5.900,00m², na Rua Projetada R-6, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, matrícula 29.278 do Livro 2; Lote de terreno n.º 12, quadra U, medindo 60,13 metros de frente, 60,00 metros de fundos, 117,00 metros no lado esquerdo e 113,00 metros no lado direito, área superficial de 6.900,00m², na Rua Projetada, R-6, Loteamento Novo Distrito Industrial de Caruaru, matrícula 29.279 do Livro 2.</p> <p>Junto à Prefeitura deste município consta a informação colhida desde 26/10/2006, de que existe uma edificação no local, com 1.494,50m² de área construída. Há ainda a informação de que os quatro lotes de terrenos indicados foram lembrados (quer dizer, unificados) em um só de n.º 12.</p>	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe, existem hipotecas em 1.º grau e 2.º graus, em favor do BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	

3. EXECUÇÃO FISCAL:	2005.83.02.001470-1
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	OSVALDO BEZERRA DE AZEVEDO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 19.047,25 (dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - Atualizado até 21.09.2009.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
<p>"Uma casa na Rua Valdomiro Silveira, n. 40, Indianópolis, desta cidade, construída de tijolo e cal, coberta de telhas, contendo porta, janelão, terraço de frente, salas de visita, jantar e copa, três quartos, cozinha, banheiro e aparelho sanitário completo, estucada, mosaicada, garagem na parte posterior, instalações d'água e luz, quintal murado, edificada em terreno próprio, que mede 13,00x25,00 metros, limitando-se ao norte com o leito da Rua Valdomiro Silveira, ao sul com os fundos da casa n. 141 da Rua Imperatriz Leopoldina, pertencente à José Pedro da Silva, ao nascente com a casa n. 52 pertencente à Liane Carvalho de Menezes e outros, e ao poente com a casa n. 26 pertencente à Luiz Marinho". Descrição conforme o registro n. R3.739, livro 2-B, fl. 139, do Cartório de registro Geral de Imóveis da Comarca de Caruaru/PE.</p> <p>O referido imóvel possui ainda dependência de empregada e quintal, e que um dos quartos acima mencionados é uma suíte. Ademais, foi construído, nos fundos do terreno, um apartamento no 1.º andar, contendo três quartos, um banheiro e uma sala. Esta casa encontra-se em bom estado de conservação.</p>
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)
ÔNUS: nos autos do processo em epigrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

4. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.000914-3
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	CARUARU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 22.907,11 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e onze centavos) – Atualizado até 21.09.2009.
EXECUÇÃO FISCAL:	2008.83.08.000776-0
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	CARUARU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 49.500,02 (quarenta e nove mil, quinhentos reais e dois centavos) – Atualizado até 21.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
<p>O imóvel sede/garagem da empresa executada, sito à Travessa Cônego Júlio Cabral, n.º 138/146, Universitário, composto de 15 lotes de terrenos, edificações e a seguinte descrição no Cartório de Registro de Imóveis deste Município de Caruaru:</p>	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 05, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x22 metros, matrícula 8.530, fls. 149, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 06, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x22 metros, matrícula 8.531, fls. 150, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 07, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x22 metros, matrícula 8.532, fls. 151, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 08, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x22 metros, matrícula 8.533, fls. 152, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 09, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x22 metros, matrícula 8.534, fls. 153, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 10, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x11 metros, matrícula 8.535, fls. 154, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 11, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x17 metros, matrícula 8.536, fls. 155, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 12, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x17 metros, matrícula 8.537, fls. 156, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 13, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x17 metros, matrícula 8.538, fls. 157, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 14, quadra C, na Rua Rocha Pombo, medindo 5x17 metros, matrícula 8.539, fls. 158, Livro 2AD;	
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 15, quadra C, na Rua Padre Roma, medindo 5x20 metros, matrícula 8.540, fls. 159, Livro 2AD;	

- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 16, quadra C, na Rua Padre Roma, medindo 5x20 metros, matrícula 8.541, fls. 160, Livro 2AD;
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 17, quadra C, na Rua Padre Roma, medindo 5x20 metros, matrícula 8.542, fls. 161, Livro 2AD;
- Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 18, quadra C, na Rua Padre Roma, medindo 5x20 metros, matrícula 8.543, fls. 162, Livro 2AD;
-Um lote de terreno próprio para construção, nesta cidade, de n.º 19, quadra C, na Rua Padre Roma, medindo 5x20 metros, matrícula 8.544, fls. 163, Livro 2AD.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

5. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000654-2
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	ITAUNA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 253.717,20 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos) – Atualizado até 25.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
01 (um) terreno de cultura e criação situado nos lugares denominados Campos, Cipó, Sítio Encanto e Alto do Moura, 1.º Distrito Caruaru/PE, medindo 6 (seis) hectares, limitando ao norte com o leito do Rio Ipojuca e ao sul com a BR 232. Registro imobiliário n.º 24.108. O r. terreno encontra-se em excelente localização industrial deste município.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

6. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005272-2
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	POSTO AVENIDA LTDA E OUTRO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 19.880,28 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) – Atualizado até 04.09.2008.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
01 (um) lote de terreno localizado na Quadra 03, Lote10, loteamento Arcoíris, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, com 15,10m de frente x 12,50m de fundos, lado direito 16,50m, lado esquerdo, 25,00m, com área superficial de 259,38 metros quadrados, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 29.851, livro 2, em 07-11-1995.	
AVALIAÇÃO TOTAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

7. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000060-6, 2004.83.02.001128-8, 2004.83.02.001234-7, 2004.83.02.001126-4, 2004.83.02.002752-1, 2004.83.02.002694-2, 2004.83.02.002668-1, 2004.83.02.001432-0, 2004.83.02.000438-7, 2004.83.02.003716-2 E 2004.83.02.002900-1
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	AGRESTE INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 3.871.895,44 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) – Atualizado até 05.08.2009.
EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005444-5, 2004.83.02.005472-0 E 2004.83.02.005474-3
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	AGRESTE INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS

VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 1.978.618,18 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos) – Atualizado até 11.03.2009.
EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.002234-1
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	AGRESTE INCORPORAÇÕES LTDA E OUTROS.
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 1.910.640,58 (um milhão, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) – Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
- LOTE 01 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2566, Livro 2H, fls. 166; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);	
- LOTE 02 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15118, Livro 2BD, fls. 06; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);	
- LOTE 05 , quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Pinheirópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15122, Livro 2BD, fls. 11; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 06 , quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15123, Livro 2BD, fls. 12; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 07 , quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15124, Livro 2BD, fls. 13; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 08 , quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15125, Livro 2BD, fls. 14; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 09 , quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 15126, Livro 2BD, fls. 15; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 10 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23629, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 11 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23630, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 12 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23631, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 13 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23632, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);	
- LOTE 14 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23633, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e	

quinhentos reais);
- LOTE 15 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23634, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 16 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23635, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 17 , quadra Q, Avenida Eurico José Amorim Ribeiro de Souza, bairro São Francisco, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23636, Livro 2; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 18 , quadra Q, Rua Amélia Maria da Conceição, bairro São Francisco, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23637, Livro 2; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- LOTE 19 , quadra Q, Rua Amélia Maria da Conceição, bairro São Francisco, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 23638, Livro 2; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- LOTE 20 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2455, Livro 2H, fls. 55; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- LOTE 21 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 12,00x25,00 metros, com área superficial de 300,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2456, Livro 2H, fls. 56; Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- LOTE 22 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2453, Livro 2H, fls. 53; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 23 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2454, Livro 2H, fls. 54; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 26 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2567, Livro 2H, fls. 167; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 27 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2568, Livro 2H, fls. 168; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 28 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2569, Livro 2H, fls. 169; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 29 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2570, Livro 2H, fls. 170; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 30 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2571, Livro 2H, fls. 171; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 31 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m ² , matriculado no Cartório

de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2572, Livro 2H, fls. 172; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 32 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2573, Livro 2H, fls. 173; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 33 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2574, Livro 2H, fls. 174; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- LOTE 34 , quadra Q, Rua Projetada, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro Petrópolis, medindo 10,00x24,00 metros, com área superficial de 240,00m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste município sob o n.º 2575, Livro 2H, fls. 175; Avaliação: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
AVALIAÇÃO TOTAL: 489.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

8. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.004028-8
EXEQUENTE:	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	TAPEÇAS TABOSA PEÇAS LTDA
VALOR DO DÉBITO:	R\$ 7.154,76 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Atualizado até 12.11.2007.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
O imóvel sede/garagem da empresa executada, composto de 04 (quatro) lotes de terreno mais edificações, um dique, sito à Rua Visconde de Inhaúma, nº 943, Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru. No Cartório de Registro de Imóveis deste Município de Caruaru consta apenas a descrição dos 04 lotes sobre os quais está construída a sede da empresa, nos seguintes termos:	
- Um lote de terreno próprio para construção nº 09, quadra 10, medindo 12,00x28,00x28,40 metros, área superficial de 338,40 m², na Rua Visconde de Inhaúma, desta cidade, registrado sob o nº R.2-4332, fls 20, Livro 2-O;	
- Um lote de terreno próprio para a construção nº 14, quadra 10, medindo 12,00x28,40x12,00x28,00 metros, área superficial de 338,40 m², na Avenida Maria do Carmo, desta cidade, registrado sob o nº R.2-4333, fls 133, Livro 2-O;	
- Um lote de terreno próprio para construção nº 10, quadra 10, medindo 12,00x28,00x12,00x27,40 metros, área superficial de 332,40 m², na Rua Visconde de Inhaúma, desta cidade, registrado sob o nº R.1-11.312, fls. 268, Livro 2-NA;	
- Um lote de terreno próprio para construção nº 13, quadra 10, medindo 12,00x27,40 metros, área superficial de 328,80 m², na Avenida Maria do Carmo, desta cidade, registrado sob o nº R.2-12.233, fls 21, Livro 2-AR.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

9. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000832-0
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	JOSÉ WASHINGTON DE OLIVEIRA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 28.731,49 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) - Atualizado até 22.09.2008.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
- Um bem imóvel, matriculado sob o nº 22.143, Livro 2-CD, fls. 286, do cartório de Registro de Imóveis deste município , contendo a seguinte descrição: Um prédio comercial, sito na Travessa Sete de Setembro, 4-A, Centro, nesta cidade, com 03 pavimentos, contendo 2WCB, 1 loja, 1 escritório e 1 salão de fabricação, edificado em terreno próprio, medindo 4,50m de frente; 4,50m de fundos; 7,15m no flanco direito e 7,95m no flanco esquerdo, área superficial de 32,12m;	

e área construída de 103,66m², confrontando-se ao Norte com a casa 07 da Rua Sete de Setembro; ao Sul com a casa 85 da Travessa Sete de Setembro; ao Nascente com o leito da Travessa Sete Setembro e ao Poente com a casa nº81 da Rua da Conceição. Referido bem foi adquirido pelo executado (senhor José Washington de Oliveira) em 21/01/88, por compra feita ao senhor João Pedro do Nascimento.

- Um bem imóvel, **matriculado sob o nº 19.377, Livro 2-BS, fls. 171, do Cartório de registro de Imóveis deste município**, contendo a seguinte descrição: o prédio nº 7, da Rua Sete de Setembro, Centro, nesta cidade, construído de tijolo e cal, tendo pavimento térreo, um salão comercial e demais dependências, tendo três portas de frente, uma transversal do lado da rua Sete de Setembro, seis portas no oitão do lado da Travessa Sete de Setembro, pavimento superior, três janelas de frente para a rua Sete de Setembro, uma transversal da Rua Sete de Setembro para a Travessa Sete de Setembro e seis janelas no oitão na Travessa Sete de Setembro, tendo este andar cinco quartos, sala de visita, corredor, sala de jantar e copa, dois gabinetes sanitários, terraço e mais dependências, medindo 7,90x24,20m, área superficial de 203,03m e área construída de 382,36m², confrontando-se ao Norte com o leito da Rua Sete de Setembro, ao Sul com a casa 04 da Travessa sete de Setembro, ao nascente com o leito da Travessa Sete de Setembro e ao Poente com a casa 13 da Rua Sete de Setembro. Referido bem foi adquirido pelo executado (senhor José Washington de Oliveira) em 05/05/86, por compra feita à senhora Irene Wanderley de Barros Correia.

O executado demoliu ambos os imóveis e construiu no local um único prédio comercial contendo térreo mais 4 pavimentos inacabados, que ainda não está regularizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais)

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

10. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.003752-6
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	INDUSTRIA ALIMENT. STA. IZABEL LTDA.
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 9.015,67 (nove mil, quinze reais e sessenta e sete centavos) – Atualizado até 05.06.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
01 (um) terreno no lugar denominado Lagoa do paulista deste município, medindo 1,48 hectares, constante da matrícula nº R-1.23.132, livro 2-CH, fl. 104, em 22 de novembro de 1994, do cartório de Registro Geral de Imóveis de Caruaru. O imóvel rural retro transcrito é de fácil acesso, distante cerca de 12 km do centro de caruaru-PE e é cercado com cerca de arame farpado e estacas e sobre o mesmo existe uma casa de tijolo coberta com telhas, medindo cerca de 80 metros quadrados, contendo 1 varanda, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro, 2 quartos, 1 quintal e 1 banheiro externo, em bom estado de conservação, uma casa medindo cerca de 30 metros quadrados com 1 sala, 1 quarto e 1 cozinha, 1 piscina grande e 1 piscina pequena com área de lazer e algumas fruteiras como cajueiros, mangueiras e bananeiras.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

11. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005248-5
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO FRANCISCO S/A
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 68.253,21 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) – Atualizado até 06.10.2005.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	

<p>13 (treze) lotes de terreno, sendo os lotes n.ºs 8, 9 e 10, na quadra I, com frente para a Rua Heroínas de Casa Forte, medindo, respectivamente, 9x30, 9x30 e 13x30 metros: os lotes 19, 20, 21 e 22, na quadra D, na Rua Governador Rosa e Silva, medindo cada lote 7,50x22 e os lotes n.ºs 9, 10, 11, 12, 13 e 14, na mesma quadra D, na Rua Heroínas de Casa Forte, medindo, respectivamente, 6x20, 8x28, 8x28, 8x28, 8x28 e 6x30, nesta cidade, conforme planta de loteamento aprovada pela Prefeitura. Encontram-se os referidos terrenos matriculados sob o n.º 31.038, Livro n.º 3-BL, fls. 52. À margem do referido registro encontra-se uma averbação cujo teor aponta que "o prédio à Rua Heroínas de Casa Forte, construído na quadra E, lote n.º 1, medindo área de construção de 60,40x28,50, com 5 galpões, sob o n.º 1959, conforme licença n.º 952 foi construído pelas Indústrias Reunidas São Francisco S/A". Os lotes n.ºs 19, 20, 21 e 22, quadra D, da Rua Governador Rosa e Silva, foram matriculados sob os números 28.889, 28890, 28891 e 28.892, Livro n.º 2.</p> <p>Não existem 5 galpões no referido imóvel, mas, apenas, 2. Um contém apenas paredes, sem telhas, portas, janelas, não possuindo valor comercial. O outro, encontra-se bastante danificado, mas ainda passível de aproveitamento da estrutura de alvenaria. Imóvel abandonado, terreno coberto por vegetação.</p> <p>AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.689,92 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).</p> <p>ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe, existe hipoteca registrada sob o n.º 41, fl. 50 e verso do Livro de Registro de Cédulas de Crédito Industrial, em favor do antigo Banco do Estado de Pernambuco – BANDEPE.</p>

12. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000614-1, 2004.83.02.002022-8, 2004.83.02.005844-0, 2004.83.02.000862-9 E 2005.83.02.000796-4
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	ITAUNA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 2.190.837,76 (dois milhões, cento e noventa mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) – Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
01 (um) imóvel comercial com pavimento térreo, uma portaria, uma circulação, administração, um escritório de oficina, uma recepção de automóveis, uma lanchonete com dispensa, dois sanitários (masc. e fem.), uma central de ar condicionado, uma sala para oficina de automóveis com ferramental elétrica, seções mecânicas, lavagem e sanitário, loja de peças, gerência de peças, fichário, armazém de peças com WC, circulação, estar dos caminhoneiros com dois WC, ferramental de garantia, gerência de serviço, escritório de oficina, circulação, WC, oficina dos caminhões com equipamentos móveis, máquinas operatrizes, seções mecânicas, desmontagem, lava-peças, máquina de lavar elétrica, bateria e compressor, funilaria de automóveis, funilaria de caminhões, cabine para pintura, dois depósitos, solda e vestiário, mezanino com setor administrativo e com WC, central de ar condicionado, duas vestiarias, administração e vestiaria dos funcionários; medindo 47,15m de frente, 60,0m de fundos, 33,00/161,00m no lado direito, 188,00m, no lado esquerdo; área superficial medindo 11.177,25m ² , área de construção 6.754,94m ² e área coberta 6.848,71m ² .	
O r. imóvel passou por algumas reformas. Não existe mais o setor destinado a caminhões.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe existem hipotecas, em 1.º e 2.º graus em favor do BANCO BRADESCO S/A.	

13. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005994-7
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	REGINALDO ALVES LINS DE ARAÚJO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 33.755,25 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) – Atualizado até 22.09.2009.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
01 (um) imóvel (sala n.º 407), localizada no 4.º andar do edifício n.º 60 da Praça Dep. Henrique Pinto, Centro, Caruaru/PE, limitando-se pela frente com o hall de circulação e com uma área descoberta, pelo lado esquerdo com as salas n.ºs 405 e 406, constituída por uma sala única e um WCB, com área útil de 63,82 metros quadrados, área comum de 61,72 metros quadrados e área total de 125,54 metros quadrados bem como a respectiva fração ideal do terreno de 0.1265. Matrícula n.º 15193, livro n.º 2-BD, fl. 82 R-1-15193.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

14. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:	2004.83.02.005473-1
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	AGRESTE INCORPORAÇÕES LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 21.599,38 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) — Atualizado até 05.09.2008.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
- LOTE 05: Um lote de terreno próprio para construção n.º 5, quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00 x 24,00 metros, área superficial de 240,00 m ² , limitando-se ao Norte com o leito Rua Monte Pascoal; ao Sul, com o lote n.º 34, da rua Júlio Simões de Oliveira, pertencente a José Florêncio da Silva; ao Leste com os lotes 3 e 4, da rua Projetada, pertencentes a José Pinheiro dos Santos Filho, ora vendido a José Florêncio da Silva e ao Oeste com o lote n.º 6, da rua Monte Pascoal, pertencente a José Pinheiro dos Santos filho, lado par e dista 15,00m para esquina com a rua Projetada; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru sob o n.º 15.122, Livro 2-BD, fls. 11/11v, cont. às fls. 236, do Livro N.º 2-CJ. Avaliado unitariamente em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se penhorado pela 16ª Vara Federal/PE (2004.83.02.000429-6) (2004.83.02.002543-3) (2004.83.02.005845-1) e pela 24.ª Vara Federal/PE (2004.83.02.002900-1) (2004.83.02.001677-8) (2004.83.02.00220-7) (2004.83.02.002234-1) (2004.83.02.005444-5).
- LOTE 06: Um lote de terreno próprio para construção n.º 6, quadra Q, Rua Monte Pascoal, Loteamento Parque Residencial Pinheirópolis, bairro São Francisco, medindo 10,00 x 24,00 metros, área superficial de 240,00 m ² , limitando-se ao Norte com o leito Rua Monte Pascoal; ao Sul, com o lote n.º 33, da rua Júlio Simões de Oliveira, pertencente a José Florêncio da Silva; ao Leste com os lotes 5, da rua Monte Pascoal, pertencentes a José Pinheiro dos Santos Filho, ora vendido a José Florêncio da Silva e ao Oeste com o lote n.º 7, da rua Monte Pascoal, pertencente a José Pinheiro dos Santos filho, ora vendido a José Florêncio da Silva, lado par e dista 35,00m para esquina com a rua Projetada; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru sob o n.º 15.123, Livro 2-BD, fls. 12/12v, cont. às fls. 237 do Livro N.º 2-CJ. Avaliado unitariamente em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se penhorado pela 16ª Vara Federal/PE (2004.83.02.000429-6) (2004.83.02.002543-3) (2004.83.02.005845-1) e pela 24.ª Vara Federal/PE (2004.83.02.002900-1) (2004.83.02.001677-8) (2004.83.02.00220-7) (2004.83.02.002234-1) (2004.83.02.005444-5).

15. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:	2009.83.02.000295-9
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO:	JOSEMIR MOISES DA SILVEIRA, JOAQUIM GERVÁSIO DAS SILVEIRA e GERALDA MOISÉS DA SILVEIRA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 13.689,04 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) — Atualizado até 23.03.2008.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
- Um lote de terreno urbano próprio para construção, medindo 3,80 x 11,00 metros, área superficial de 41,80 m ² , na 2.ª Travessa Antônio Fassanário, bairro São Francisco, na cidade de Caruaru/PE, limitando-se ao Norte com o leito da 2.ª Travessa Antônio Fassanaro; ao sul, com a casa n.º 446, à

rua Martim Afonso, pertencente a Damião Bernardino de Moraes; ao nascente, com os fundos da casa n.º 442, à rua Martim Afonso, pertencente a Maria Izabel de Souza Vieira e ao poente, com um terreno urbano à 2.ª Travessa Antônio Fassanaro, distante 15,00 metros para a esquina da rua Martim Afonso e situado no lado ímpar do logradouro; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru sob o n.º 5.883, Livro 2-T, fls. 193. Sobre o terreno foi edificada uma casa n.º 73, contendo 01 sala, 02 quartos, cozinha, 01 banheiro e quintal, construída em simples padrão de acabamento. Avaliado unitariamente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

16. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:	2009.83.02.000335-9
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO:	F. A. GALINDO CONSTRUÇÕES, FRANCINO AMORIM GALINDO e JOSÉ MARCELO DE QUEIROZ
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 84.909,93 (oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos) — Atualizado até 23.03.2007.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:	
- Um lote de terreno próprio para construção de n.º 20, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros nas laterais, perfazendo uma área de 200,00 m ² , localizado na Quadra C01 do Loteamento Bairro Novo, no município de Bezerros/PE, limitando-se pela frente com a rua projetada n.º 02, pelos fundos com o lote n.º 03, lado esquerdo com o lote n.º 19 e lado direito com o lote n.º 21; matriculado no Cartório do 1.ª Ofício de Bezerros/PE sob o n.º 6.406, Livro 2-A-O, fls. 35. Terreno situado numa localização privilegiada do respectivo Loteamento. Atualmente encontra-se cercado em conjunto com outros lotes e com o plantio de algumas fruteiras. Avaliado unitariamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	
ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se penhorado pela 16ª Vara Federal/PE (2007.83.02.000334-7).	

VEÍCULOS AUTOMOTORES

17. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.001194-0
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	JOSÉ DE LIMA CELESTINO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 35.844,55 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) — Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
Um veículo marca/modelo IMP/GM SILVERADO, placa HVO8732, ano 1997, chassi 8AG244NAVVA132490, cor vermelha. O r. veículo encontra-se com a lataria em bom estado de conservação (foi recentemente pintado) e com os pneus em razoável estado, encontrando-se, ainda, sem os bancos e sem a caçamba.	
AValiação TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

18. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.003176-7
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	LIMPO LAR INDUSTRIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA ME E OUTRO
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 11.229,88 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito reais) — Atualizado até 14.10.2008.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	

Um veículo Pick-up Fiat Fiorino 1.5, cor branca, ano FAB/mod 1990/1191, placa KHF 7944 PE, em mau estado de conservação e sem funcionamento. O r. bem encontra-se em mau estado de conservação e sem funcionamento, com os pneus comprometidos.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

19. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.001884-2
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	LÚCIA DE FÁTIMA FIGUEIROA CUNHA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 36.433,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais) - Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
"Um veículo marca/modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE; placa KLT8436; cor PRETA; chassi 9BGAB69W06B150339; Ano FAB./Mod.: 2005/2006". Veículo em bom estado de conservação e em perfeito estado de uso, com 57.208 km rodados, apresentando pequenos arranhões no para-choque e na lateral.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

20. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005466-4
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	RODOVIÁRIA CARUARUENSE LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 11.229,88 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito reais) — Atualizado até 14.10.2008.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
01 (um) ônibus de passageiros marca Scania, ano de fab. 2000, capacidade para 50 passageiros, placa KIR-2876, chassi n.º 985K6X2BFY3514599, equipado com toaleta e frigobar, veículo com 3 eixos, em bom estado de conservação e funcionamento.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

21. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.000912-0
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	UNNI CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 71.937,81 (setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) — Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
- MOTOCICLETA Marca/Modelo SUNDOW/HUNTER 125 SE, Ano Fab./Mod.: 2005/2005, Combustível: Gasolina, Cor Preta, Placa KIR1475, RENAVAM 856918555, Chassi 94J2XECD55M005743". A presente motocicleta encontra-se em razoável estado de conservação, com 17.948 km rodados. A moto em questão está parada há mais de 6 meses, com bateria arriada, comprometendo o seu funcionamento.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

22. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000878-2
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	H.J ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 45.592,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) — Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
"UM VEÍCULO marca/modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; placa MUC1169; cor VERDE; CHASSI 9BD146000R5241274; Ano Fab./Mod.: 1994/1994". Veículo em bom estado de conservação e perfeito estado de uso, com 233.502 km rodados.	
AValiação TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

BENS MÓVEIS

23. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.000882-4
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	GISELE DIB & CIA LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 27.542,17 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) — Atualizado até 22.08.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
10.000 (dez mil) metros de fita de algodão para fabricação de cintos, medindo 3,6 cm de largura, divididos em peças de 50 metros. Avaliação individual (por metro): 2,80.	
AValiação TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

24. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.0001310-8
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	W. ARAGÃO E CIA. LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 28.870,62 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) — Atualizado até 22.08.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
01 (uma) máquina prensa de utilidade geral, ar comprimido, marca HOFFMAN Pancostura LTDA, mod. ASCO, tipo 56, série 26963, em bom estado de conservação.	
AValiação TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

25. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.002942-6
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	ETICAL – ETIQUETAS CARUARU LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 355.645,92 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) — Atualizado até 22.08.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
01 (uma) máquina tear de pinça para fabricação de etiquetas, Marc MULLER FRICK, série A2006/05845A-110, cor verde, em bom estado de conservação e funcionamento.	
AValiação TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

26. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.005382-9
EXEQUENTE:	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO:	PHARMUS QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 78.662,76 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) — Atualizado até 17.05.2007.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
- Uma máquina rotativa W-316, marca LAWES, n.º 96042179, 380 volts, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);	
- Uma máquina rotativa Z16, marca LAWES, sem número de referência, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

27. EXECUÇÃO FISCAL:	2006.83.02.000293-4
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	EMPRESA DE TRANSPORTE KITAMBAR LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 19.388,01 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais e um centavo) — Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
90 (noventa) milheiros de tijolos de 8 furos, tamanho 9x19x19 cm, rendimento 25 (vinte e cinco) peças por m². Avaliação individual: R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

28. EXECUÇÃO FISCAL:	2006.83.02.001266-6
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	IRLENILMA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 2.139,23 (dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos) — Atualizado até 10.10.2008.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
01 (uma) máquina xerox, marca savin, 9113Z. Avaliação: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);	
01 (uma) máquina xerox, marca gestetner, copy printer 5306b. Avaliação: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

29. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.0001095-9
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	DOCE FRIO IND DE ALIMENTOS E SOBREMESAS GELADAS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 78.438,52 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) — Atualizado até 22.08.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
- Uma máquina envazadora de copo de sorvete, marca BRASHOLANDA, número de série não localizado, toda em aço inox, bem conservada. Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);	
- Uma máquina do tipo caixa d'água (banco de água gelada), utilizada para pasteurizar o sorvete, toda em aço inox, marca INADAL/TETRAPAX, tipo CX7.5, série 2.2002, bem conservada. Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

30. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.001301-8
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	PHARMUS QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 16.467,51 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos) — Atualizado até 27.07.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
450 (quatrocentos e cinquenta) caixas do medicamento Flobac produzido pelo laboratório Pharmus Química e Farmacêutica S.A, cada caixa contendo 14 (quatorze) comprimidos de 500 mg. Avaliação individual: R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.943,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

31. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.001399-7
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 12.787,36 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) — Atualizado até 22.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
01 (uma) máquina roçadeira, equipada com facas especiais, ROAT ² 3400, marca Tati, em bom estado de conservação e funcionamento.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

32. EXECUÇÃO FISCAL:	2007.83.02.001579-9
EXEQUENTE:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO:	INDÚSTRIA DE CERÂMICA KITAMBAR LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 42.001,84 (quarenta e dois mil, um real e oitenta e quatro centavos) — Atualizado até 17.08.2007.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
182 (cento e oitenta e dois) milheiros de tijolos de 8 furos, tamanho 9x19x19 cm. Avaliação individual: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 42.952,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

33. EXECUÇÃO FISCAL:	2004.83.02.002028-9
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	INDÚSTRIA DE CERÂMICA KITAMBAR LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 46.973,28 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) — Atualizado até 23.09.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
133 (cento e trinta e três) milheiros de telhas paulistinha (tipo KITAMBAR). Avaliação individual: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 46.018,00 (quarenta e seis mil e dezoito reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

34. CARTA PRECATÓRIA:	2008.83.02.000925-1
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	INSTALATEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA ME
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 19.334,62 (dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) — Atualizado até 22.08.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
04 (quatro) bombas de combustível para postos de gasolina, modelo T-101-A, marca Gilbarco, em ruim estado de conservação. Avaliação individual: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

35. EXECUÇÃO FISCAL:	2008.83.02.010360-2
EXEQUENTE:	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO:	RETÍFICA GUARARAPES LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 28.881,53 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) — Atualizado até 14.04.2008.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
Uma máquina de superfície plana, marca WAKAMATRU, cor vermelha, número de referência não identificado, acompanhada de um motor marca WEA Motores S/A, modelo 100L587, 60HZ, em bom estado de conservação e perfeito estado de uso.	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

36. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:	2006.83.02.000875-4
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO:	INALDO CRISTOVÃO DE FRANÇA ME e INALDO CRISTOVÃO DE FRANÇA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 86.087,19 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos) – Atualizado até 02.08.2006.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
— 01 (uma) prensa a vapor marca HOFFMAN em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado unitariamente em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).	
— 01 (uma) prensa a vapor marca HOFFMAN, ociosa e em péssimo estado de conservação. Avaliado unitariamente em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).	
— 01 (uma) prensa a vapor marca HOFFMAN, desmontada e em péssimo estado de conservação. Avaliado unitariamente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
— 02 (duas) máquinas de casear marca JUKI PAN LBH 782, que se encontram ociosas. Avaliado unitariamente em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	
— 01 (uma) máquina de casear marca JUKI PAN LBH 782 em ótimo estado de conservação e funcionamento. Avaliado unitariamente em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).	
— 01 (uma) máquina de prensa de gola marca MDT PAN n.º 455, que se encontra ociosa e em péssimo estado de conservação. Avaliado unitariamente em R\$ 1.000,00 (mil reais).	
— 01 (uma) máquina de gola frontal, que se encontra ociosa e em péssimo estado de conservação. Avaliado unitariamente em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

37. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL:	2009.83.02.000255-8
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO:	COMBECAL – COMERCIAL BEZERRA DE CAIXAS LTDA ME, JOSÉ BEZERRA JÚNIOR e CLÁUDIA MARIA DA SILVA BEZERRA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 39.451,19 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) – Atualizado até 13.03.2009.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
— 02 (duas) máquinas fragmentadoras de papel, modelo F/70 Especial, abertura de inserção 600mm, caixa de engrenagem protegida contra pó, nível de segurança: tira de 12mm, capacidade de corte: 50 folhas A4 75 Gr ou 70 folhas de jornal, produção 400Kg hora, botão liga/desliga/reversão, rodízios para movimentação, dimensões: altura 1.100mm X largura 1.200mm X comp. 1000mm, motor 5HP trifásico, montada sobre estrutura tubular e acabamentos em chapas metálicas. Avaliado unitariamente em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

38. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:	2004.83.02.004387-3
EXEQUENTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO:	KITAMBAR ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
VALOR DA DÍVIDA:	R\$ 1.000,73 (mil e setenta e três reais) – Atualizado até 24.07.2007.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:	
— 03 (três) milheiros de telhas de cerâmicas tipo Paulistinha. Avaliado unitariamente em R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais), perfazendo um total de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais).	
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.179,00 (mil cento e setenta e nove reais).	
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).	

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 2 de outubro de 2009, nesta cidade de Caruaru/PE, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, _____, Veridiane Araújo da Silva, Técnico Judiciário, e _____, Cybelle Lúcia Lemos da Costa, Técnico Judiciário, digitamos e Eu, _____, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Diretor(a) da Secretaria da 24.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pela Juíza Federal.

Amanda Gonzalez Stoppa
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 24.ª VARA/PE